

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 21300009388 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 04 de julho de 2025, às 8:00, na sede da **EQUATORIAL S.A.** (“Companhia”), localizada na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, por meio da videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Humberto Luiz Queiroz Nogueira, José Silva Sobral Neto, Marcos Antônio Souza de Almeida, Cristiano de Lima Logrado, Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira, José Ailton Rodrigues e Fernanda Verzenhassi Sacchi.
3. **MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Thais Caroline Oliveira Machado.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração de contrato para cessão de créditos fiscais entre a Companhia, na qualidade de cedente, e sua controlada indireta Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Maranhão”) (“Contrato de Cessão de Créditos Fiscais”), ficando a aprovação condicionada à anuência prévia pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“ANEEL”); e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Thais Caroline Oliveira Machado, para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão da matéria da ordem do dia, os

membros da Diretoria presentes deliberaram, por unanimidade dos votos, o quanto segue:

5.1 Aprovar, em conformidade com a Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Cessão de Créditos Fiscais, que tem por objeto a cessão de créditos fiscais referentes a prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas da contribuição social sobre o lucro líquido no montante total de R\$ 708.467,70 (setecentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), à Equatorial Maranhão, mediante o pagamento de R\$ 1,00 (um real) para a Companhia, cuja assinatura está condicionada à anuência prévia pela ANEEL, conforme pedido realizado em 27 de junho de 2025, sob o NUP 48500.021052/2025-71 e a utilização dos créditos fiscais condicionada à adesão, pela Equatorial Maranhão, ao Programa de Transação Integral (PTI), nos termos do EDITAL 27/2024 publicado em 03.01.2025 item 3.1.1.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Luís/MA, 04 de julho de 2025.

Mesa:

Thais Caroline Oliveira Machado
Secretária